



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.803/ GP / 2020
DE 16 DE MARÇO DE 2020**

“Dispõe Fórum Único, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica **DECRETADO** a data de **20 de Março de 2020, às 08:00 horas**, nas Instalações do **CRAS** sede do Município Governador Jorge Teixeira, o **Fórum Único** para os Conselhos Municipais da Criança e Adolescente (**CMDCA**) e para o Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**).

Art. 2º Fica **aberta** inscrições para entidades **não governamentais** a participarem dos conselhos: **CMAS** e **CMDCA** conforme leis e normas nacionais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos **16** (dezesesseis) dias do mês de Março de 2020.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em _____ de acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

LINDIANA DARÓS DA SILVA AMARAL
Chefe de Gabinete

Av. Pedras Brancas, nº. 2673 - Centro - Gov. Jorge Teixeira/RO
Fone: (69) 3524-1182 - Fax. 3524-1234



PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO

AV. PEDRAS BRANCAS, 2.673 - CENTRO - CEP: 76.898-000
TELEFONE: (69) 3524-1182
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / RO

Documento Publicado Eletronicamente por LINDIANA DAROS DA SILVA AMARAL - , em 17/03/2020 às 10:27:11, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de página: 1

Código de Autenticidade: 17E5.HR03.M20M.1027.W11Q

<https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/>



17E5.HR03.M20M.1027.W11Q

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/autenticar/> informando o Código de Autenticidade: 17E5.HR03.M20M.1027.W11Q